



PORTARIA COREN-ES Nº. 484/2023

Revoga a Portaria Coren-ES nº 002/2022 e designa funcionários para compor a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do Coren-ES

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº. 095/2022, expedida em 30/11/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do controle patrimonial de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 592/2018, que aprova o Manual de Patrimônio no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o Memorando Incorp nº 3073/2023, emitido pela Sra. Keilla Ferreira França - Controladora Geral do Coren-ES, em 29/09/2023;

CONSIDERANDO o Despacho da Presidência nº 2752/2023, expedido em 02/10/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º -Designar os funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor **Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do Coren-ES**:

- Joyce Ferreira da Silva Carvalho, matrícula nº. 305 – Ouvidora Geral do Coren-ES;
- Maria Adelaide Nunes Ronquetti, matrícula nº. 78 – Chefe do Setor de Arquivo-Geral e Protocolo;
- Tarcio Viana Vieira, matrícula nº. 321 – Auxiliar Administrativo do Coren-ES.

Art. 2º - A Comissão reunir-se-á periodicamente na sede do Coren-ES, que fornecerá toda estrutura administrativa no desenvolvimento dos trabalhos.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º- A Comissão terá legitimidade para requisitar documentos que entender necessários e também promover as ações indispensáveis para desenvolvimento de suas atividades;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-ES nº 002/2022.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário